



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 198 de 02 de abril de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 8.092,72(oito mil e noventa e dois reais e setenta e dois centavos) por ANULACAO DE DOTACAO para inclusao nos seguintes programas:

05.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DE EDUCACAO		
12.361.0018.2.018	Manutencao da Secretaria de Educacao		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(01177)	2.392,72
Fonte de Recurso:	104 25% sobre demais impostos vinculados a e		
Detalhamento:			

05.03	DIVISAO DE ENSINO		
12.361.0018.2.021	Manutencao das Escolas Municipais		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(01179)	2.940,00
Fonte de Recurso:	104 25% sobre demais impostos vinculados a e		
Detalhamento:			

05.03	DIVISAO DE ENSINO		
12.365.0019.2.103	Manutencao dos Centros de Educacao Infantil -		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(01178)	2.760,00
Fonte de Recurso:	104 25% sobre demais impostos vinculados a e		
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 8.092,72

Art 2 - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Art 1, sera usado como recurso as seguintes reducoes orcamentarias:

05.03	DIVISAO DE ENSINO		
12.365.0019.2.103	Manutencao dos Centros de Educacao Infantil -		Reducao
3.1.90.94.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	(00144)	8.092,72
Fonte de Recurso:	104 25% sobre demais impostos vinculados a e		
Detalhamento:			

TOTAL REDUZIDO: 8.092,72

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 02 de abril de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal